



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300  
e-mail: pref\_saojoao@sudonet.com.br

## LEI Nº 1.371, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011.

Altera e inclui Projetos e Atividades na programação constantes do PPA, para os Exercícios de 2010 a 2013.

### O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná, aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a rever e atualizar os Projetos e Atividades, constantes do PPA, Lei Municipal nº 1163/2009, para o exercício de 2011, na forma do Anexo.

**Art. 2º** Fica alterado o seguinte Projeto e Atividade:

PROGRAMA: 1501 – Nossa Cidade

PROJETO: Pavimentação Asfáltica

R\$ 614.467,42

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de São João, em 11 de outubro de 2011.

CLOVIS MATEUS CUCOLOTTO

OVILDO PEDROLO